



**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A **GAFISA S.A.** (BOVESPA: GFS3) ("Gafisa" ou "Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 28 de dezembro de 2022 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de dezembro de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião de Conselho de Administração ocorrida nesta data, o Conselho de Administração da Companhia homologou parcialmente o aumento de capital privado previamente aprovado em 24 de novembro de 2022, no montante de R\$ 78.083.806,57 (setenta e oito milhões e oitenta e três mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), mediante a emissão de 13.257.013 (treze milhões e duzentas e cinquenta e sete mil e treze) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas, pelo preço de emissão de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) ("Aumento de Capital").

As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. A expectativa inicial da Companhia é de que as ações subscritas no Aumento de Capital sejam emitidas e creditadas em nome dos subscritores em 06 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.331.041.920,06 (um bilhão e trezentos e trinta e um milhões e quarenta e um mil e novecentos e vinte reais e seis centavos), dividido 51.140.671 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta mil e seiscentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia informa que, no âmbito do Aumento de Capital, os subscritores que condicionaram seus pedidos à subscrição e integralização da totalidade do montante previsto para o Aumento de Capital receberão o valor por eles integralizados, sem correção monetária, total ou parcialmente, a depender opção indicada no respectivo boletim de subscrição.

A Companhia informa que, considerando que o Aumento de Capital atingiu montante superior ao valor mínimo estabelecido na Reunião do Conselho de Administração de 24 de novembro de 2022, o Conselho de Administração deliberou por não sujeitar o Aumento de Capital a rodadas adicionais de subscrição de sobras.

Reiteram-se as demais informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 25 de novembro de 2022.

A ata da Reunião do Conselho de Administração será disponibilizada na forma da regulamentação aplicável no website da Companhia ([ri.gafisa.com.br](http://ri.gafisa.com.br)), e nos sites da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

A Companhia manterá os mercados e seus acionistas devidamente informados sobre o assunto.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.